



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA



- R E S O L U Ç Ã O Nº 001 /88

Aprova as contas da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos exercícios de 1.985 e 1.986.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, EVANDRO ALVES CORRÊA, VEREADOR PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos exercícios de 1.985 e 1.986.

Artigo 2º) - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 abril de 1.988.

EVANDRO ALVES CORRÊA

- Presidente -